



OFÍCIO Nº 045/2018–SEFAZ/RIO VERDE-GOIÁS

Rio Verde-GO, 25 de julho de 2018.

**Ao Senhor Delegado da Receita Federal
José Aureliano Ribeiro de Matos
Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO
Nona Avenida, Quadra A-34, Lotes 01/11 – Setor Leste Universitário
CEP – 74603-010 – Goiânia - GO.**

**ASSUNTO: Ré-Ratificação Ofício nº 044/2018-
SEFAZ/RIO VERDE-GOIÁS -
Informação VTN – Instrução
Normativa RFB Nº 1562/2015.**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Douglas Machado Nunes
Analista Tributário da RFB
Agente, Mat: 6228
31/07/2018

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, protocolamos junto a esta Receita Federal do Brasil (RFB), agência de Rio Verde – GO, o ofício de nº 044/2018-SEFAZ/RIOVERDE-GOIÁS, com informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de **RIO VERDE-GO**, para o ano base de **2018**.

No citado ofício foi explicitado a metodologia pela qual o município concluiu pelos números nele apresentados, porém, em uma análise mais precisa das informações, constatou-se pelos valores levantados, que na metodologia, utilizou-se como “valor de mercado”, também a expectativa obtida de laudos de avaliações, os quais a nosso entendimento, não deveriam compor as amostras na apuração dos valores lançados como VTN’s.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO
SECRETARIA DA FAZENDA

Av. Presidente Vargas, 3.125 – Vila Maria
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900
Rio Verde – Goiás
Fone: (64) 3624-2400
CNPJ: 02.056.729/0001-05
Site: www.rioverde.go.gov.br

Tomando-se por base o valor de mercado, também tido como valor venal, que é aquele que expressa as transações: negociações onerosas de um determinado bem no mercado em que ele esteja, como por exemplo, compra e venda ou ainda permuta efetivamente concluída, deixamos de considerar para fins de apuração de valores os decorrentes dos ditos laudos de avaliações, por não termos concluídos a expectativa ali apresentada.

No entanto, as informações consideradas para compor a conclusão desta análise, são aquelas conhecidas do mercado, em que pode se constatar que os negócios efetivamente tenham ocorridos em condição de pagamentos à vista, para fins de apuração e formação do VTN, abaixo indicado, que ora é ré-ratificado.

Neste contexto, ratificamos e retificamos o Valor de Terra Nua (VTN) para o ano base de 2018, neste município de Rio Verde – GO, respeitando as classificações que dispõe os normativos desta Receita Federal como sendo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R\$ 20.211,98	R\$ 15.283,15	R\$ 7.082,82	R\$ 8.190,30	R\$ 4.615,34	R\$ 2.066,00

Gabinete do Secretário da Fazenda do Município de Rio Verde, Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Atenciosamente,

ENIO FREITAS DE SENE
SECRETÁRIO DA FAZENDA